



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS

---

## EDITAL 55/2012

### EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 370, de 9 de Abril de 2012, Portaria n° 406, de 19 de Abril de 2012, e de acordo com as normas contidas na Organização Didática da Educação Superior (Resolução n° 19 – Conselho Superior/IF Baiano, 22 de Outubro de 2010) torna público o presente Edital para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, nas categorias: reopção de curso e transferência externa.

#### 1. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. 1 - Poderá candidatar-se às vagas remanescentes dos cursos de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Geografia **ou** Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, *Campus Santa Inês*, o graduando:

1.1.1 - Ingresso, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em curso de graduação do IF Baiano que pretenda **reopção** para um dos cursos de graduação ofertado pelo IF Baiano, *Campus Santa Inês*.

1.1.2 - Vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido pela autoridade competente de outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, que pretenda **transferência externa** para um dos cursos de graduação do IF Baiano, *Campus Santa Inês*, da mesma área ou área afim de seu curso de origem.

1.1.3 - Ter cursado pelo menos 02 (dois) semestres letivos no curso (até o final de 2012) na Instituição de origem para se candidatar ao ingresso no 3° (terceiro) semestre, e 04 (quatro) semestres letivos no curso (até o final de 2012) para ingresso no 5° (quinto) semestre.

1.1.4 - Estar regularmente matriculado na Instituição de origem.

1.2 - As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de reopção de curso e transferência externa para o 2° semestre do ano letivo 2012, com início em janeiro de 2013.

## 2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas oferecidas, por curso, constam no quadro de vagas (Anexo I) que segue no final deste Edital.

2.2 - As vagas oferecidas são para ingresso no 3º (terceiro) ou 5º (quinto) semestres dos cursos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrições: 10/12/2012 a 20/12/2012.

3.2 - Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II) e os documentos constantes no item 3.3 na Coordenação dos Cursos Superiores do IF Baiano, *Campus* Santa Inês, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta durante o período de inscrições. Endereço: BR 420 - Km 2,5 - Rodovia Santa Inês - Ubaíra - CEP: 45.320-000, S/N - Santa Inês – BA. Telefone: (73) 3536-1210 (Ramal 17).

3.2.1 - A entrega da ficha de inscrição e demais documentos deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por representante legal, devidamente constituído.

3.3 - Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos devem ser entregues junto com a ficha de inscrição:

3.3.1 - Histórico escolar completo do curso de origem, contendo carga horária de cada componente curricular cursado, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas notas obtidas.

3.3.2 - Comprovante de aprovação em exame de seleção pública, realizado pela Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, a qual está vinculado.

3.3.3 - Comprovação legal que regulamenta o curso de origem, quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente.

3.3.4 - Programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente autenticados e assinados pela Instituição de origem, com registro de carga horária total das aulas teóricas e práticas, para fins de aproveitamento de disciplinas equivalentes.

3.3.5 - Declaração da Instituição de origem, informando que o candidato se encontra em situação regular (com matrícula ativa) perante a mesma.

3.3.6 – Documento de identidade (RG ou RIC) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.4 - O candidato só poderá solicitar a reopção ou transferência para um dos cursos do IF Baiano, *Campus* Santa Inês.

3.5 - A inscrição nas categorias de reopção de curso e transferência externa será imediatamente **indeferida**:

3.5.1 - Na ausência de qualquer documento solicitado nos itens 3.2 e 3.3.

3.5.2 - Não atender às exigências e determinações deste Edital.

3.5.3 - Se constatada falsidade ou irregularidade na documentação exigida para a obtenção da inscrição, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 - Serão considerados os seguintes critérios para o processo seletivo de reopção e transferência externa:

4.1.1 - Possibilidade de aproveitamento de, no mínimo, 03 (três) componentes curriculares cursados com êxito na Instituição de origem para o ingresso no 3º (terceiro) semestre do curso solicitado, e 06 (seis) componentes curriculares cursados com êxito na Instituição de origem para o ingresso no 5º (quinto) semestre do curso solicitado, de caráter eliminatório.

4.1.2 - Número de aproveitamentos e a média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados, de caráter classificatório.

4.1.3 - Critérios adicionais de seleção, se necessário, serão estabelecidos por cada Colegiado de curso.

#### **5. DO RESULTADO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

5.1 - O resultado será divulgado nos murais das Coordenações dos Cursos Superiores do IF Baiano, *Campus* Santa Inês e na página institucional - [www.si.ifbaiano.edu.br](http://www.si.ifbaiano.edu.br), a partir do dia 18/01/2013.

5.2 - O candidato aprovado deverá se apresentar à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Santa Inês no dia 22 de janeiro de 2013, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, para a realização da matrícula institucional, munido da documentação exigida.

5.2.1 - A lista dos documentos necessários para a matrícula será divulgada junto com o resultado.

5.3 - Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

5.4 - Será imediatamente cancelada a matrícula institucional do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade na documentação exigida, para a obtenção da citada matrícula, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis.

5.5 - Perderá o direito à matrícula o candidato que:

5.5.1 - Estiver em desacordo com o estabelecido na Organização Didática da Educação Superior do IF Baiano e neste Edital.

5.5.2 - Não comparecer ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Serão aproveitadas disciplinas já cursadas com aprovação se apresentarem conteúdo e carga horária compatível em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) com os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores do IF Baiano, *Campus* Santa Inês.

6.2 - A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas na Internet e/ou em portarias da Diretoria do *Campus*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelos Coordenadores dos Cursos Superiores, pelos Colegiados dos Cursos, e pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Santa Inês, a quem caberá à decisão final.

Santa Inês, 03 de dezembro de 2012.

  
**Nelson Vieira da Silva Filho**  
Diretor Geral  
IF Baiano, *Campus* Santa Inês



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SANTA INÊS**  
**EDITAL 55/2012**

---

## ANEXO I

### Quadro de Vagas

Quadro de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Geografia e do Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, Campus Santa Inês.

Curso Superior	Nº de vagas remanescentes		Turno
	3º Semestre	5º Semestre	
Licenciatura em Biologia	11	10	Noturno
Licenciatura em Geografia	11	06	
Bacharelado em Zootecnia	15	14	Integral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS  
EDITAL 55/2012

## ANEXO II

### Ficha de Inscrição\*

Nome completo do candidato:							
RG:		Órgão Emissor/UF:		Data de Expedição:			
CPF:		Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Data de Nasc.:		
Endereço completo:							
Telefone:	DDD		Celular:	DDD			
E-mail:							
Instituição de origem:							
Curso de origem:							
Semestre em curso:							
Curso pretendido (Assinalar somente um)	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Biologia						
	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Geografia						
	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia						

\* Preencher com letra de forma

Declaro, ao assinar a presente FICHA DE INSCRIÇÃO, estar ciente e de acordo com as condições abaixo, caso seja aprovado no processo seletivo para vagas remanescentes do IF Baiano, *Campus* Santa Inês:

1. O número de aproveitamento dos componentes curriculares realizados em outro curso e/ou outra Instituição será definido pelos Colegiados de Curso com base em regulamentos internos;
2. Ingressando no 3º ou 5º semestre, o graduando fica responsável pelo cumprimento dos componentes curriculares anteriores não cursados/aproveitados dentro do prazo máximo de integralização do curso pretendido;
3. As aulas dos Cursos de Licenciaturas em Biologia e Geografia são realizadas no período noturno (de segunda a sexta) e no período matutino ao sábado;
4. O Curso de Zootecnia é integral, e funciona de segunda a sexta;
5. Estarei sujeito a todas as alterações curriculares necessárias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato